

## DECRETO Nº 3162/2011

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **Comissão Especial de Inspeção** objeto do **Decreto Municipal nº 3.048/2010**, em substituição ao servidor **Braz Luiz Sanchez** e ao ex-servidor **Valtoir Paula Pires**, os servidores municipais **Haroldo Cardoso de Oliveira** - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e **Orácio Paulo de Oliveira** - Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Em consequência das alterações de que trata o artigo anterior, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, o prazo anteriormente concedido à referida **Comissão** para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

**Antonio Cavalcante**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 377  
18 DE abril DE 2011



# Diário Oficial

ANO III - Nº 377

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 18 de Abril de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3162/2011

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inspeção objeto do Decreto Municipal nº 3.048/2010, em substituição ao servidor Braz Luiz Sanchez e ao ex-servidor Valtair Paula Pires, os servidores municipais **Haroldo Cardoso de Oliveira** - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e **Orácio Paulo de Oliveira** - Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Em consequência das alterações de que trata o artigo anterior, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, o prazo anteriormente concedido à referida Comissão para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

### TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.  
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura  
Pecuária e Meio Ambiente  
67 3474 2263

Secretaria de Educação  
67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e  
Desenvolvimento Econômico  
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde  
67 3474 1865/ 3474 1443

Secretaria de  
Assistência Social  
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças  
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
67 3474 1975

Secretaria Municipal  
de Administração  
67 3474 1144 ramal 209

### DECRETO Nº 3166/2011

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para coordenar a **XXVI FESTA DAS NAÇÕES** que se realizará nesta cidade nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2011, composta pelos membros abaixo relacionados.

#### Presidente:

- Jefferson Luiz Dona  
(Diretor de do Departamento de Cultura);

#### Vice-Presidente:

- Benedito Miguel Dias  
(Secretário de Administração);

#### 1º Tesoureiro:

- Saulo Wagner da Silva;

#### 2º Tesoureiro:

- Edilson Pontelli  
(Representante do Lar São Francisco de Assis);

#### 1º Secretário

- Adriano de Lima  
(Representante da AMPDF);

#### 2º Secretário

- Darci Silvestre.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.**

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)